

## **Regras do Passatempo “O NOME DO MEDO”**

### **PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO**

Cinemundo, Lda., NIPC 513082859, com sede na Rua João Chagas, nº 12B – Dto., 1500-493 Lisboa, adiante “Cinemundo”.

### **SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO**

Para participar deve ser respondida a pergunta: "De acordo com o trailer do filme que está nesta página, quais são as duas coisas que não podes fazer?" no formulário disponibilizado na página <https://www.cinemundo.pt/passatempo/o-nome-do-medo>.

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular, residente em Portugal. Participações de pessoas menores de 16 anos deverão identificar responsável maior de idade.

O passatempo irá decorrer entre os dias 27 de dezembro de 2016 e 08 de janeiro de 2017 (até às 23:59).

Só será aceite uma resposta válida por concorrente.

A Cinemundo irá entregar um convite triplo a cada 20 participações corretas. Exemplo: ao participante que responder corretamente, e for a 20ª resposta correta, receberá um convite duplo para a sessão de antestreia do filme e por assim adiante.

### **TERCEIRA – PRÉMIOS**

Este passatempo será promovido pela Cinemundo, que tem para oferecer 10 convites duplos para a sessão de antestreia do filme “O Nome Do Medo”, a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2017 pelas 21h30, nos cinemas NOS Alvaláxia Lisboa e NOS NorteShopping Matosinhos.

#### **CONDIÇÕES DO PRÉMIO:**

- O levantamento dos bilhetes deverá ser feito no dia e local da antestreia, a partir das 21h00 e até ao início da sessão estando a disponibilidade sujeita ao número de lugares disponíveis.
- O prémio não pode ser trocado por dinheiro.

### **QUARTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES**

A comunicação aos vencedores será feita por e-mail e através da página do passatempo em <https://www.cinemundo.pt/passatempo/o-nome-do-medo> no dia 9 de janeiro de 2017.

### **QUINTA - VÁRIOS**

Não poderão participar no presente passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Cinemundo, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento reservam-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Cinemundo. A suspensão do passatempo será divulgada no site [www.cinemundo.pt](http://www.cinemundo.pt).

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos participantes.